

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Agência para a Gestão do Sistema Educativo, IP****Declaração de Retificação n.º 1032-A/2025/2**

Sumário: Retifica o Aviso n.º 26971-A/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 207, suplemento, de 27 de outubro de 2025.

A Portaria n.º 379-A/2025/1, de 7 de novembro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro, fixa as vagas dos quadros de zona pedagógica (QZP) carenciados para efeitos do concurso externo extraordinário de seleção e recrutamento de pessoal docente, a realizar no ano letivo de 2025-2026, regulado no Decreto-Lei n.º 108/2025, de 19 de setembro, ajustando-as às atuais necessidades nos grupos de recrutamento mais carenciados.

Assim, em execução da referida portaria, na sua redação atual, procede-se à retificação do Aviso n.º 26971-A/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 207, suplemento, de 27 de outubro de 2025, e à consequente supressão da inexatidão gerada pela não publicação do anexo.

Assim, onde se lê:

«PARTE I**Parte geral****I – Calendário de abertura**

1 – O prazo para apresentação da candidatura é de catorze dias úteis e tem início no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso e decorre até às 23:59 horas do dia catorze de novembro de 2025.

[...]

II – Legislação e regulamentação aplicáveis

1 – O concurso externo extraordinário de seleção e de recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário rege-se pelos seguintes normativos, sem prejuízo de outros aplicáveis:

a) Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro;

[...]

III – Identificação das vagas a concurso

As vagas de quadro de zona pedagógica carenciados a preencher pelo concurso externo extraordinário, encontram-se identificadas no anexo à Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro, que faz parte integrante do presente aviso.

[...]

PARTE II**Concurso externo extraordinário****I – Concurso externo extraordinário**

[...]

5.2 – Os candidatos manifestam as suas preferências, por grupo de recrutamento e quadro de zona pedagógica, para as vagas constantes do anexo à Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro.

[...]

II — Número e local de vagas a prover e horários

1 — Vagas

[...]

1.1 — Para efeitos de concurso externo extraordinário são consideradas as vagas constantes do anexo à Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro.

[...]

PARTE III**Procedimentos**

[...]

2 — Prazo de candidatura:

2.1 — O prazo para a apresentação da candidatura ao concurso externo extraordinário, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 108/2025, de 19 de setembro, é de catorze dias úteis e tem início no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso e decorre até às 23:59 horas do dia catorze de novembro de 2025.

[...]

PARTE V**Disposições finais**

[...]

PARTE VI**Calendário**

Fases de processo concursal	Calendário
Candidatura	2.ª quinzena de outubro/1.ª quinzena de novembro
Validação da Candidatura	2.ª quinzena de novembro
Aperfeiçoamento de candidatura	2.ª quinzena de novembro
Validação do Aperfeiçoamento	2.ª quinzena de novembro
Publicitação das Listas Provisórias	1.ª quinzena de dezembro
Reclamação	1.ª quinzena de dezembro
Validação da Reclamação	2.ª quinzena de dezembro
Notificação da Decisão e Reclamação	1.ª quinzena de janeiro
Publicitação das Listas Definitivas	1.ª quinzena de janeiro
Aceitação	1.ª quinzena de janeiro
Recurso Hierárquico	1.ª quinzena de janeiro

deve ler-se:

«PARTE I

I – Calendário de abertura

1 – O prazo para apresentação da candidatura tem início no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso e decorre até às 23:59 horas do dia vinte e um de novembro de 2025.

[...]

II – Legislação e regulamentação aplicáveis

1 – O concurso externo extraordinário de seleção e de recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário rege-se pelos seguintes normativos, sem prejuízo de outros aplicáveis:

a) Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro, na redação dada pela Portaria n.º 379-A/2025/1, de 7 de novembro;

[...]

III – Identificação das vagas a concurso

As vagas de quadro de zona pedagógica carenciados a preencher pelo concurso externo extraordinário, encontram-se identificadas no anexo à Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro, na redação dada pela Portaria n.º 379-A/2025/1, de 7 de novembro.

[...]

PARTE II

Concurso externo extraordinário

I – Concurso externo extraordinário

[...]

5.2 – Os candidatos manifestam as suas preferências, por grupo de recrutamento e quadro de zona pedagógica, para as vagas constantes do anexo à Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro, na redação dada pela Portaria n.º 379-A/2025/1, de 7 de novembro.

[...]

II – Número e local de vagas a prover e horários

1 – Vagas

[...]

1.1 – Para efeitos de concurso externo extraordinário são consideradas as vagas constantes do anexo à Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro, na redação dada pela Portaria n.º 379-A/2025/1, de 7 de novembro.

PARTE III

Procedimentos

[...]

2 – Prazo de candidatura:

2.1 – O prazo para a apresentação da candidatura ao concurso externo extraordinário, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 108/2025, de 19 de setembro, tem início no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso e decorre até às 23:59 horas do dia vinte e um de novembro de 2025.

[...]

PARTE V**Disposições finais**

[...]

4 – A presente retificação ao Aviso n.º 26971-A/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, suplemento, de 27 de outubro de 2025, implica um alargamento do prazo para apresentação de candidaturas, previsto em 2.1 do ponto 2 «Prazo de candidatura» da Parte III, «Procedimentos», com início no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso e termo às 23:59 horas de Portugal continental do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025.

5 – Mantêm-se válidas as candidaturas apresentadas e regularmente submetidas nos termos do Aviso n.º 26971-A/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, suplemento, de 27 de outubro de 2025, para as vagas publicadas no anexo à Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro, alterada pela Portaria n.º 379-A/2025/1, de 7 de novembro.

6 – Considerando a presente retificação ao Aviso n.º 26971-A/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, suplemento, de 27 de outubro de 2025, poderão os candidatos, que tenham já submetido a sua candidatura, proceder a alterações à mesma, tendo presente as vagas publicadas no anexo à Portaria n.º 365-A/2025/1, de 23 de outubro, alterada pela Portaria n.º 379-A/2025/1, de 7 de novembro.

PARTE VI**Calendário**

Fases de processo concursal	Calendário
Candidatura	2.ª quinzena de outubro a 2.ª quinzena de novembro
Validação da Candidatura	2.ª quinzena de novembro
Aperfeiçoamento de candidatura	1.ª quinzena de dezembro
Validação do Aperfeiçoamento	1.ª quinzena de dezembro
Publicitação das Listas Provisórias	2.ª quinzena de dezembro
Reclamação	2.ª quinzena de dezembro
Validação da Reclamação	2.ª quinzena de dezembro
Notificação da Decisão e Reclamação	2.ª quinzena de janeiro
Publicitação das Listas Definitivas	2.ª quinzena de janeiro
Aceitação	2.ª quinzena de janeiro
Recurso Hierárquico	2.ª quinzena de janeiro

10 de novembro de 2025. – O Presidente do Conselho Diretivo da AGSE, I. P., Raul Capaz Coelho.

319753336